



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO  
Nº. 470201.01.01.01.052.0317**

Modalidades de Auditoria:

**Auditoria de Regularidade**

Categorias de Auditoria:

**Auditoria de Contas de Gestão – à distância**

Órgão Auditado:

**Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**

Período de Exames:

**Janeiro a dezembro de 2016**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

**Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral**

**Auditor de Controle Interno**

Antonio Marconi Lemos da Silva

**Secretário-Executivo**

**Auditor de Controle Interno**

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

**Coordenador de Auditoria Interna Governamental**

**Auditor de Controle Interno**

George Dantas Nunes

**Articuladoras da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental**

**Auditoras de Controle Interno**

Emiliana Leite Filgueiras

Isabelle Pinto Camarão Menezes

**Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria**

**Auditora de Controle Interno**

Valéria Ferreira Lima Leitão

**Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria**

**Auditor de Controle Interno**

José Ananias Tomáz Vasconcelos

**Missão Institucional**

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

# RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

## N.º 470201.01.01.01.052.0317

### I – VISÃO GERAL

#### 1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de 2016 do **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 264/2016, de 16/12/2016, DOE de 13/12/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 030/2017, no período de 15/03/2017 a 22/03/2017, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 15/05/2017 a 22/05/2017, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 097/2017.

4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

5. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

#### 2. DA UNIDADE AUDITADA

6. O **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS** foi instituído pela Lei Estadual nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, em consonância com o estatuído no inciso II do art. 30 da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, tendo por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento da assistência social no Estado do Ceará, e está vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, de acordo com a Lei Estadual nº 13.875/2007.

## II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

### 1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

#### 1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

7. O perfil da execução orçamentária do **FEAS** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2016** e os valores autorizados na LOA **2016**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

**Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa**

Unidade Auditada: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2016

Data de Atualização: 20/03/2017

R\$ mil

| Programa                                                           | Autorizado (A)    | Empenhado (B)     | Execução % (B/A) |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| 80-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                          | 32.827,31         | 26.302,13         | 80,12            |
| 72-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                                        | 29.125,65         | 27.613,79         | 94,81            |
| 73-IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL            | 5.900,58          | 772,62            | 13,09            |
| 75-PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO | 82.105,75         | 66.010,08         | 80,40            |
| <b>Total:</b>                                                      | <b>149.959,29</b> | <b>120.698,61</b> | <b>80,49</b>     |

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 20/3/2017

**Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa**

Unidade Auditada: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2016

Data de Atualização: 20/03/2017

R\$ mil

| Grupo de Natureza de Despesa | Autorizado (A)    | Empenhado (B)     | Execução % (B/A) |
|------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| 4-INVESTIMENTOS              | 26.620,38         | 13.609,28         | 51,12            |
| 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 123.338,91        | 107.089,33        | 86,83            |
| <b>Total:</b>                | <b>149.959,29</b> | <b>120.698,61</b> |                  |

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 20/3/2017

### Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ mil

Exercício: 2016

Data de Atualização: 20/03/2017

| Fonte de Recursos                                       | Autorizado (A)    | Empenhado (B)     | Execução % (B/A) |
|---------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| 00-RECURSOS ORDINÁRIOS                                  | 72.473,99         | 63.222,43         | 87,23            |
| 01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS      | 4.990,69          | 4.832,07          | 96,82            |
| 10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP                       | 49.918,41         | 45.314,95         | 90,78            |
| 48-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO              | 1.480,00          | 539,36            | 36,44            |
| 82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 13.010,00         | 4.586,00          | 35,25            |
| 92-REPASSE FUNDO A FUNDO - FNAS                         | 8.086,20          | 2.203,80          | 27,25            |
| <b>Total:</b>                                           | <b>149.959,29</b> | <b>120.698,61</b> | <b>80,49</b>     |

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 20/3/2017

## 2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

8. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2016 do **FEAS**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

- a. **RR - Rol de Responsáveis:** a unidade auditada não indicou os responsáveis ou apresentou justificativa para a não inclusão.
- b. **RN - Relação de Nomeações:** não foram apresentadas as informações sobre a admissão de pessoal mediante concurso público ou a justificativa para a não inclusão.

#### Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Resposta FEAS - CGE 470201.01.01.01.052.0317", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

- Informamos que os itens a; b foram incluídos e assinados no Sistema e-Contas.

#### Análise da CGE

A auditoria constatou que foram inseridas informações nos itens "a" e "b". No entanto, restaram as seguintes desconformidades:

- ✓ ausência de indicação de responsável na aba "Dirigente Máximo" nos dias 1º e 02/03/2016;
- ✓ ausência de indicação de responsável na aba "Encarregado do Almoxarifado ou do Material em Estoque" no período de 19/08 a 02/09/2016;
- ✓ ausência de indicação de responsável na aba "Encarregado do Setor Financeiro" nos períodos de 09 e 10/03, 27 a 30/03, 04 a 08/04, 12 a 13/04, 18 a 20/04, 02 a 06/05, 09 a 10/05, 22 a 25/05, 06 a 07/07.

**Recomendação nº 470201.01.01.01.052.0317.001** – Informar, no sistema e-Contas, responsável para o período de efetiva gestão de 1º/03 e 02/03/2016 na aba "Dirigente Máximo".

**Recomendação nº 470201.01.01.01.052.0317.002** – Informar no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, responsável para o período de efetiva gestão de 19/08 a 02/09/2016 na aba “Encarregado do Almojarifado ou do Material em Estoque”;

**Recomendação nº 470201.01.01.01.052.0317.003** – Informar no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, responsável para os períodos de efetiva gestão de 09 e 10/03, 27 a 30/03, 04 a 08/04, 12 a 13/04, 18 a 20/04, 02 a 06/05, 09 a 10/05, 22 a 25/05, 06 a 07/07 na aba “Encarregado do Setor Financeiro”.

**c. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** não foram anexados os Demonstrativos da Execução Orçamentária ou a justificativa para a não inclusão.

**Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Resposta FEAS - CGE 470201.01.01.01.052.0317”, anexado na aba “Manifestação do Auditado” do Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

- Estamos providenciando a inclusão dos Demonstrativos da Execução Orçamentária no Sistema e-Contas.

**Análise da CGE**

A auditoria constatou que todas as informações exigidas no item “c” foram inseridas pela auditada no sistema e-Contas.

**d. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:** não foram apresentados os Balanços e Demonstrações Contábeis ou a justificativa para a não inclusão.

**e. ECC - Extratos das Contas Correntes:** ausência de assinatura digital do responsável pela área financeira na declaração dos extratos bancários inseridos.

**Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Resposta FEAS - CGE 470201.01.01.01.052.0317”, anexado na aba “Manifestação do Auditado” do Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

- Informamos que os itens d; e, foram incluídos e assinados no Sistema e-Contas.

**Análise da CGE**

O auditado informou que providenciou a inserção dos balanços e demonstrações contábeis, bem como a assinatura digital na declaração dos extratos bancários. Entretanto, esta auditoria constatou ausência das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

**Recomendação nº 470201.01.01.01.052.0317.004** – Inserir no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis na aba “Outros Demonstrativos Contábeis” da opção “BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis”.

**f. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** não foi inserido o Relatório de Desempenho da Gestão.

**Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Resposta FEAS - CGE 470201.01.01.01.052.0317”, anexado na aba “Manifestação do Auditado” do Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

- Estamos providenciando a inclusão do Relatório de Desempenho da Gestão no Sistema e-Contas.

#### **Análise da CGE**

A auditoria constatou que, até o momento de encerramento deste relatório, não foi inserido o Relatório de Desempenho da Gestão no sistema e-Contas.

**Recomendação nº 470201.01.01.01.052.0317.005** – Inserir no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, o Relatório de Desempenho da Gestão com a respectiva assinatura digital do dirigente máximo, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

- g. CG - Contratos de Gestão:** não foi inserido documentação referente a Contrato de Gestão ou justificativa para a não inclusão.

#### **Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Resposta FEAS - CGE 470201.01.01.01.052.0317", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

- Inserimos a justificativa no Sistema e-Contas da não aplicação deste item no órgão FEAS.

#### **Análise da CGE**

A auditoria constatou que a auditada justificou a ausência de contratos de gestão no sistema e-Contas, não restando desconformidade.

- h. TCE - Tomada de Contas Especial Simplificada:** a unidade auditada não inseriu os formulários relativos às TCE's Simplificadas ou a justificativa para a não inclusão.

#### **Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Resposta FEAS - CGE 470201.01.01.01.052.0317", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constatam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela FEAS para sanar as desconformidades inicialmente apontadas:

- Estamos providenciando a inclusão ou justificativa da Tomada de Contas Especial Simplificada no Sistema e-Contas.

#### **Análise da CGE**

A auditoria constatou que a auditada justificou a ausência de Tomadas de Contas Especiais no sistema e-Contas, não restando desconformidade.

### III – CONCLUSÃO

9. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2016, relativamente aos seguintes itens, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **FEAS**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão.**

10. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão do **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2016.

Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Documento assinado digitalmente  
**José Ananias Tomaz Vasconcelos**  
Auditor de Controle Interno  
Matrícula – 3000171-0

Revisado em 12/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente  
**Valéria Ferreira Lima Leitão**  
Orientadora de Célula  
Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 19/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente  
**George Dantas Nunes**  
Coordenador de Auditoria  
Matrícula – 1617271-5